

## ANEXO DA PORTARIA Nº478/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026

| NOME                                | CARGO/FUNÇÃO                                                              | PERÍODO         | ROTEIRO                           | DIÁRIAS |        |           |          | AJUDA DE CUSTO | TOTAL DIÁRIAS | PASSAGEM | TOTAL (DIÁRIAS + PASSAGENS AÉREAS) |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------|---------|--------|-----------|----------|----------------|---------------|----------|------------------------------------|
|                                     |                                                                           |                 |                                   | QUANT.  | VALOR  | ACRÉSCIMO | TOTAL    |                |               |          |                                    |
| Kaliny Kélvia Siqueira Lima         | DNS-3-Pró- Reitor de Planejamento e Administração Matrícula nº 300226-2-9 | 06 a 09/07/2026 | Sobral-CE/ Brasília-DF/ Sobral-CE | 3,5     | 459,70 | 50%       | 2.413,42 | 459,70         | 2.873,12      | 4.727,78 | 7.600,90                           |
| Cibelly Aliny Siqueira Lima Freitas | Professor – Matrícula nº 001000-1-3                                       | 06 a 09/07/2026 | Sobral-CE/ Brasília-DF/ Sobral-CE | 3,5     | 459,70 | 50%       | 2.413,42 | 459,70         | 2.873,12      | 4.727,78 | 7.600,90                           |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº479/2026** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001139/2026-93, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa do ponto** das **SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único desta Portaria, e a **viajarem** com a finalidade de participarem da solenidade de lançamento dos Anais do XV Congresso CONSAD de Gestão Pública e da edição especial da Revista Gestão Pública e Desenvolvimento, no dia 1º/07/2026, em Fortaleza-CE, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e e Portaria nº 9/2026-SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, ao 01 de julho de 2026.

Isabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

## ANEXO DA PORTARIA Nº479/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026

| NOME                                                     | CARGO/FUNÇÃO                                           | PERÍODO    | ROTEIRO                           | DIÁRIAS |                          |        |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------|---------|--------------------------|--------|
|                                                          |                                                        |            |                                   | QUANT.  | VALOR                    | TOTAL  |
| Maria das Graças Alves Guimarães Matrícula Nº 000553-1-X | Diretor da Divisão de Pessoal -DAS-2                   | 1º/07/2026 | Sobral-CE/Fortaleza-CE/ Sobral-CE | 0,5     | 143,66, acrescido de 35% | 96,97  |
| Rosa Meire Alves Guimarães Matrícula Nº 000394-1-1       | Diretor da Divisão de Contabilidade e Finanças – DAS-2 | 1º/07/2026 | Sobral-CE/Fortaleza-CE/ Sobral-CE | 0,5     | 143,66, acrescido de 35% | 96,97  |
| TOTAL                                                    |                                                        |            |                                   |         |                          | 193,94 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº480/2026** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.000970/2026-28, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** da servidora **JESSYCA KAREN PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300027-2-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, e a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 25 a 27 de junho de 2026, a fim de participar da PEC BRASIL 2026, concedendo-lhe duas diárias e meia, no no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 484,85 (oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 9/2026-SEPLAG, de 3 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, ao 01 de julho de 2026.

Isabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº481/2026** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.000968/2026-59, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** do servidor **ANTONIO MARCOS FERREIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300033-4-9, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, e a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 25 a 27 de junho de 2026, a fim de participar da PEC BRASIL 2026, como também ser avaliador dos trabalhos submetidos a VII Mostra de Trabalhos Científicos PEC BRASIL 2026, concedendo-lhe duas diárias e meia, no no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 484,85 (oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 9/2026-SEPLAG, de 3 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, ao 01 de julho de 2026.

Isabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº482/2026** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.000969/2026-01, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** do servidor **GERARDO ALVES FERNANDES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300018-0-X, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, e a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 25 a 27 de junho de 2026, a fim de participar da PEC BRASIL 2026, concedendo-lhe duas diárias e meia, no no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 484,85 (oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 9/2026-SEPLAG, de 3 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, ao 01 de julho de 2026.

Isabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº485/2026** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001009/2026-51, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** do servidor **FRANCISCO ROSEMIRO GUIMARÃES XIMENES NETO**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 000712-1-8, desta Fundação, e a viajar à cidade de São Luís-MA, no período de 21 a 26 de junho de 2026, a fim de participar e apresentar trabalho no 17º Congresso Internacional da Rede Unida, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 2.879,71 (dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 3.267,55 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 9/2026-SEPLAG, de 3 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em Sobral-CE, aos 02 de julho de 2026.

Isabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº486/2026** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001050/2026-27, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** do servidor **FRANCISCO JORGE CARLOS DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300017-7-X, desta Fundação, e a viajar à cidade de Fortaleza-CE, no período de 25 a 27 de junho de 2026, a fim de participar e apresentar trabalho na PEC BRASIL 2026, concedendo-lhe uma diária e meia, no no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 290,91 (duzentos